

PORTARIA Nº 521/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.
50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município
de Santa Filomena-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ELIZETE MARIA
DA SILVA**, matrícula 419, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo
período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de dezembro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal